

ACEF/1718/0119072 — Decisão do CA

Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos 9930 - Publicidade e Relações Públicas
2. conferente do grau de Licenciado
3. a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)
Escola Superior De Educação De Viseu
4. da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)
Instituto Politécnico De Viseu
5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2019/07/16
6. decide: Acreditar
7. por um período de (em anos), a partir de 31 de Julho de 2018: 6
8. Número máximo de admissões: 70
9. Condições (Português)
Condições a cumprir no imediato:
- Implementar no imediato as condições aceites em sede de pronúncia e reclassificar as Unidades Curriculares da área da Marketing e Publicidade nessa área, fazendo dela uma segunda área de formação fundamental do CE.
10. Fundamentação (Português)
O Conselho de Administração decide acreditar o ciclo de estudos, com condições, a cumprir no imediato, em concordância com a fundamentação e com a recomendação da Comissão de Avaliação Externa.